



Indicação n. 32/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Estadual de Saúde, sejam adotadas as **providências necessárias para a viabilidade de realização de cirurgias endovasculares no Município de Varginha, no Hospital Regional, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade, assegurando aos municípios a realização de cirurgias endovasculares, procedimentos modernos e menos invasivos, indicados para o tratamento de diversas patologias vasculares, cardiovasculares e neurológicas.

Atualmente, pacientes que necessitam desse tipo de procedimento são encaminhados para outros municípios, o que gera demora no atendimento, aumento dos riscos clínicos, custos adicionais ao sistema público de saúde e transtornos aos pacientes e seus familiares.

A realização das cirurgias endovasculares em Varginha proporcionará maior agilidade no tratamento, redução do tempo de internação hospitalar e melhor recuperação dos pacientes, além de contribuir para o fortalecimento da rede pública municipal de saúde, considerando que o município é referência regional em atendimento hospitalar.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Executivo Municipal, visando à implantação, credenciamento ou pactuação do referido serviço junto à rede pública de saúde.

Solicita-se, portanto, o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo para análise e providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 fevereiro de 2026.

João Martins Ribeiro
JOAOZINHO ENFERMEIRO
Vereador - DC

MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE